

Nº ORDEM		EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL <i>Lisina S. Santos</i>						
C.N.P.J.		ATIVIDADE ECONÔMICA						
EMPREGADO								
Nº REGISTRO		Nº CTPS		FUNÇÃO				
LOCAL DO TRABALHO						1ª QUINZENA		
MÊS <i>ABRIL</i>						ANO		
H. de Trab.		ENTRADA		INTERVALO PARA REFEIÇÃO		SAÍDA	REPOUSO SEMANAL	
H. N.º	DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
		Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
	1	-	-	-	-	-	-	
	2	-	-	-	-	-	-	
	3	-	-	-	-	-	-	
	4	7:26	11:30	12:30	17:30			
	5	7:30	11:35	ATESTADO				
	6	ATESTADO						
	7	ATESTADO						
	8	ATESTADO						
	9							
	10							
	11	7:30	11:30	12:30	17:30			
	12	7:25	11:27	12:30	17:30			
	13	7:30	11:30	12:32	17:30			
	14	7:27	11:30	12:30	17:30			
	15							

"De conformidade com a Portaria Mtb nº: 3626/91 de 13/11/91, este Cartão de Ponto substitui, para todos os efeitos, o Quadro de Horário de Trabalho e Ficha de Horário de Trabalho Externo."



CÓD. 15019 TIPO RB

		HORAS	A R\$	TOTAIS
NORMAIS				R\$
EXTRAS				R\$
DESC. REMUN.				R\$
			SOMA	R\$
INSS				R\$
I.R. - FONTE (DEDUÇÕES)				R\$
VALOR I.R. - F				R\$
TOTAL DOS DESCONTOS				R\$
SALÁRIO-FAMÍLIA				R\$
SALDO A RECEBER				R\$

2ª QUINZENA

H. No. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16							
17							
18	7:26	11:30	12:30	17:31			
19	7:30	11:30	12:30	17:30			
20	7:25	11:30	12:32	17:30			
21							
22	7:30	11:30	12:30	17:30			
23							
24							
25	7:20	11:30	12:30	17:30			
26	7:25	11:30	12:32	17:30			
27	7:30	11:30	12:30	17:30			
28	7:25	11:27	12:30	17:32			
29	7:25	11:30	12:30	17:30			
30							
31							

Recebi o saldo acima mencionado

DATA / /

Assinatura do Empregado

REGISTRO DE OCORRÊNCIAS: